



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

## ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 18.01/2018  
CONVOCAÇÃO PARA REAPLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01.01/2018

O Prefeito do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01.01/2018 promovido pelo município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná e ainda, em cumprimento à Recomendação Administrativa nº 03/2019, expedida pelo Ministério Público do Estado do Paraná, no Procedimento Administrativo nº MPPR-0130.19.000034-4, em trâmite pelo GEPATRIA/SAP, **TORNA PÚBLICO**, a **REAPLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA** para o cargo de **MOTORISTA “D”**, nos seguintes termos:

- Art.1º Ficam convocados os candidatos para o cargo de **MOTORISTA “D”** relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para **REAPLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA** que realizar-se-á no dia **10 de março de 2019 (DOMINGO)**, no local e horários estabelecidos no Cartão de Convocação.
- Art.2º Para conhecer o endereço do local de realização da prova prática, o candidato deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), a partir do dia **22/02/2019**. A identificação do local de realização da prova prática é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.
- Art.3º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original)**. Os candidatos ao cargo de **Motorista deverão apresentar também a Carteira Nacional de Habilitação - CNH “D”, conforme requisito mínimo para o cargo, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma, no dia de realização da prova prática.**
- I. O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo para o cargo previsto no Anexo I do edital de abertura, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.
- Art.4º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário pré-determinados no **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** será eliminado do concurso público.
- I. A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.
- Art.5º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital de Abertura nº 01.01/2018.
- Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Wenceslau Braz, 22 de fevereiro de 2019.

Paulo Leonar Ferreira Amador  
Prefeito do Município

Fátima Martins da Silva  
Servidora Pública

Luciana Gabriela Ferreira  
Servidora Pública

Helena Maria Picolli  
Servidora Pública

Acelino Moreira da Silva  
Servidor Público